

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
***Campus Rio Largo***  
**Departamento de Ensino**

**Edital 01/2023 – IFAL *Campus Rio Largo***

**MATRÍCULA EM PROGRESSÃO PARCIAL**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO do IFAL/*Campus Rio Largo*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento da Progressão Parcial, Portaria 653/ GR, 30 de Março de 2017, faz saber que está aberta a matrícula em componentes curriculares para os DISCENTES requerentes da oferta da Progressão Parcial dos cursos do Ensino Médio Integrado, considerando o resultado final do ano letivo de 2022.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS**

1.1 Entende-se por Progressão Parcial o processo que permite à/ao estudante seguir para série posterior, mesmo tendo sido reprovado em componentes curriculares em séries anteriores.

1.2 A Progressão Parcial dar-se-á a partir dos seguintes critérios:

- I. Reprovação em no máximo 3 (três) componentes curriculares em qualquer período letivo anteriormente cursado;
- II. Obtenção de resultado de aprendizagem ao longo do período letivo em conformidade com o artigo 46, da resolução 32/CS/2014.

**2 DA MODALIDADE DE PROGRESSÃO PARCIAL**

2.1 O *Campus Rio Largo* ofertará para os(as) estudantes em Progressão Parcial os componentes curriculares para estudo CONCOMITANTE.

2.2 Entende-se por concomitante o estudo dos componentes curriculares realizado ao longo do período letivo, preferencialmente no contraturno, em outra turma, respeitada a carga horária semanal prevista no projeto de curso;

2.3 A forma de Progressão Parcial concomitante obedecerá ao disposto da Resolução 32/CS/2014, referente à Educação Básica.

### **3 DO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NA PROGRESSÃO PARCIAL**

3.1 PERÍODO: 24/01/2023 e 25/01/2023

3.2 LOCAL E HORÁRIO: Sala da Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Rio Largo das 8h às 13h.

3.3 PROCEDIMENTO:

A/o estudante ou seu responsável legal (no caso dos menores de idade) deverá indicar o(os) componente(s) curricular(es) para os quais solicita inscrição por meio de formulário específico (ver modelo de requerimento em anexo).

3.4 O resultado será divulgado em, no máximo, 48 horas do término do prazo indicado no edital.

3.5 Havendo interesse em interpor recurso ao indeferimento da solicitação de matrícula em componente curricular, requisito para a Progressão Parcial, a/o estudante (ou seu responsável, no caso dos menores de idade) deverá formalizar o pleito, via processo, a ser encaminhado à Direção de Ensino do *Campus*.

### **4 DO HORÁRIO DE AULA**

4.1 As aulas acontecerão preferencialmente, no contraturno, respeitada a carga horária semanal prevista no projeto de curso.

### **5 QUADRO DE OFERTA PARA O ANO LETIVO DE 2023**

<b>Componente Curricular</b>	<b>Formato de Progressão</b>	<b>Carga horária TOTAL presente no Plano Pedagógico do Curso</b>	<b>Carga horária SEMANAL presente no Plano Pedagógico do Curso</b>
Introdução à Programação	Concomitante	160h	4h
Física 1	Concomitante	80h	2h

### **6 DEMAIS DISPOSIÇÕES**

6.1 A inscrição do(a) estudante no processo de Progressão Parcial implica no compromisso tácito quanto às normas inseridas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 Toda e qualquer informação constante no formulário de matrícula são de total responsabilidade daquele que a fornecer.

6.3 Será excluído do processo de Progressão Parcial o(a) estudante que não preencher os requisitos e/ou fizer uso de informações falsas.

6.4 De acordo com o art. 8º da Instrução Normativa 02/2019, emitida pela PROEN, caso o estudante não obtenha êxito na Progressão Parcial deverá repetir, em oferta regular, o período letivo que foi retido.

6.5 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Rio Largo-AL, 17 de janeiro de 2023.

---

**Tâmara Moraes Bastos**

Chefe do Departamento de Ensino do *Campus* Rio Largo

**ANEXO A – Requerimento de Solicitação de matrícula na Progressão Parcial**  
(Para estudantes MENORES de idade)

À Chefe do Departamento de Ensino do *Campus* Rio Largo,

Eu \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
responsável legal pelo(a) estudante \_\_\_\_\_,  
n.º de matrícula: \_\_\_\_\_, matriculado no Curso Técnico Integrado ao Ensino  
Médio em Informática, venho por meio deste requerer a inscrição do(a) referido(a) estudante na  
**Progressão Parcial concomitante, no ano letivo de 2023, para o(s) seguinte(s) componente  
curricular(es):**

01. \_\_\_\_\_ ;  
02. \_\_\_\_\_ ;  
03. \_\_\_\_\_ .

Rio Largo – AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

---

<b>Parecer da Chefe do Departamento de Ensino do <i>Campus</i> Rio Largo</b>	
(    )	Deferido
(    )	Indeferido

**ANEXO B – Requerimento de Solicitação de matrícula na Progressão Parcial**  
(Para estudantes MAIORES de idade)

À Chefe do Departamento de Ensino do *Campus* Rio Largo,

Eu \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
idade \_\_\_\_\_, n.º de matrícula: \_\_\_\_\_,  
matriculado no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, venho por meio deste  
requerer a minha inscrição na **Progressão Parcial concomitante, no ano letivo de 2023, para o(s)**  
**seguinte(s) componente curricular(es):**

01. \_\_\_\_\_ ;  
02. \_\_\_\_\_ ;  
03. \_\_\_\_\_ .

Rio Largo – AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante maior de idade

---

<b>Parecer da Chefe do Departamento de Ensino do <i>Campus</i> Rio Largo</b>	
(    )	Deferido
(    )	Indeferido

(Para estudantes MENORES de idade)

À Chefe do Departamento de Ensino do *Campus* Rio Largo,

Eu \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
responsável legal pelo(a) estudante \_\_\_\_\_,  
n.º de matrícula: \_\_\_\_\_, matriculado no Curso Técnico Integrado ao Ensino  
Médio em Informática, venho por meio deste **informar que NÃO sou a favor da matrícula do(a)  
referido(a) estudante na Progressão Parcial no ano letivo 2023 e opto pela RETENÇÃO, em  
oferta regular, na série que o(a) estudante ficou retido(a).**

Rio Largo – AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

-----  
**Parecer da Chefe do Departamento de Ensino do *Campus* Rio Largo**

Ciência em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações:

(Para estudantes MAIORES de idade)

À Chefe do Departamento de Ensino do *Campus* Rio Largo,

Eu \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
idade \_\_\_\_\_, n.º de matrícula: \_\_\_\_\_,  
matriculado no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, venho por meio deste  
**informar que NÃO sou a favor da minha matrícula na Progressão Parcial no ano letivo 2023 e  
opto pela RETENÇÃO, em oferta regular, na série que fiquei retido(a).**

Rio Largo – AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante maior de idade

-----

**Parecer da Chefe do Departamento de Ensino do *Campus* Rio Largo**

Ciência em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Observações: